

PL 112-2004

JUSTIFICATIVA

Nosso intuito em apresentar a presente proposta é o de corrigir grave injustiça que está se consumando com os servidores que, desejosos de melhorias em sua situação financeira são instados a optar pelos novos planos de carreira instituídos pelo Poder Executivo em setembro e janeiro últimos.

A regularização dos vínculos funcionais com o Município de São Paulo, através de cargos concursados e carreiras é relativamente recente no histórico da cidade.

Durante muitos e muitos anos, os servidores municipais tiveram vínculos precários, como admitidos, extranumerários diaristas e/ou mensalistas, antes que se lhes fosse dada a oportunidade de efetivamente e de ingresso em uma "carreira".

Todavia, os novos planos de carreira, instituídos em substituição aos até então vigentes em 2003 e 2004, consideraram para o novo enquadramento dos servidores apenas o tempo de "carreira" que já tivessem, desconsiderando todo o tempo anterior prestado ao município de São Paulo. Essa medida colocou em mesma referência de vencimentos servidores que embora tenham ingressado na carreira simultaneamente, possuíam tempos de serviço distintos prestados anteriormente.

Com vistas a corrigir a injustiça e valorizar, como historicamente sempre se fez, aqueles que por maior tempo foram servidores municipais é que apresentamos este projeto, rogando a sua aprovação pelos Nobres Pares.